



DESTAQUE

CAFÉ DIÁLOGOS TRIBUTÁRIOS - CAXIAS DO SUL

No último dia 24, na cidade de Caxias do Sul/RS, realizou-se o segundo encontro da Café Diálogos Tributários, tendo como tema: "Substituição Tributária na importação" com o Professor e Membro Colaborador da FESDT **Miguel Pletsch**.

Miguel Pletsch além de Membro da entidade, é Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - aposentado; Consultor Tributário e Professor da Universidade de Caxias do Sul, nos concedeu uma rápida entrevista:



1.FESDT: Qual o conceito de Substituição Tributária e como ela é operacionalizada pelo Fisco?

Miguel Pletsch:

- A Substituição Tributária - ST é o regime pelo qual a responsabilidade pelo ICMS devido em relação às operações ou prestação de serviços é atribuída a outro contribuinte que não pratica o fato gerador determinante da obrigação tributária. A cobrança do ICMS no regime de ST é antecipado, muitas vezes o imposto é recolhido com base em uma estimativa de preços que serão praticados na venda ao consumidor final (MVA – Margem de Valor Agregado).

- O ICMS é cobrado na nota fiscal de clientes que comercializam produtos de difícil fiscalização como: cigarros, discos, peças, bebidas, combustíveis, derivados de petróleo, carnes, etc.

– Em resumo: o fisco transfere para o principal contribuinte da cadeia o papel de agente arrecadador do tributo em mercados e produtos com grau elevado de informalidade.

2.FESDT: Qual base legal que ampara a sua cobrança?

Miguel Pletsch:

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 150, § 7º., incorpora a figura da Substituição Tributária e a Lei Complementar nº. 87/96 veio legitimá-la.

3.FESDT: Como é a relação do chamado contribuinte-substituído e do contribuinte-substituto nas operações com Substituição Tributária?

Miguel Pletsch:

- Contribuinte-substituído é aquele que a lei designa como realizador da hipótese de incidência (fato gerador), mas a responsabilidade pelo recolhimento do tributo é atribuído a outro.

- Contribuinte-substituto é aquele que, por força de lei, lhe é imputada a responsabilidade de reter e recolher o imposto relativo ao fato gerador praticado por terceiros.

- A responsabilidade, nesse caso, é solidária para ambos contribuintes.

4.FESDT: Como se identifica o enquadramento de Substituição Tributária de uma mercadoria ou produto numa operação de importação?

Miguel Pletsch:

- A mercadoria ou produto deve ter o seu código na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM relacionada no Apêndice II, do Regulamento do ICMS – RICMS/RS.

Para o mês de outubro o Café Diálogos Tributários discutira em Porto Alegre a temática do Direito Ambiental e Tributário - dia 27/10/2011 com a Membro Colaboradora e Procuradora do Estado RS - Dra.Melissa Guimarães Castello.

A cidade de Caxias do Sul discutirá o tema: "ISS - Local da Prestação do Serviço" com o palestrante convidado Sr. Gabriel Sturtz, dia 29/10/2011.

ASSOCIE-SE À FESDT

Clique aqui e
inscreva-se online.

IV DIREITO TRIBUTÁRIO
EM QUESTÃO
Concurso de Monografias da FESDT
Edição 2011/2012

Café
DIÁLOGOS
TRIBUTÁRIOS

DIREITO TRIBUTÁRIO
EM QUESTÃO
REVISTA DA FESDT

TORNE-SE UM
PARCEIRO DA FESDT.
ANUNCIE AQUI!

NOTÍCIAS

AGÊNCIA ESTADO - 30.09.2011

Exportadores são poupados da cobrança do IOF

DCI - 30.09.2011

Para IBPT, Brasil viverá nova realidade fiscal em 2012

FOLHA DE SÃO PAULO - 30.09.2011

Apesar de demandas, governo burocratiza incentivo a crédito

CÂMARA.GOV - 30.09.2011

Comissão aprova isenção de impostos em equipamento para deficiente

O ESTADO DE SÃO PAULO - 30.09.2011

País dos impostos complicados

CÂMARA.GOV - 30.09.2011

Comissão aprova isenção de impostos em equipamento para deficiente

Acesse aqui e veja mais notícias.

AGENDA

27.10.2011

Café Diálogos Tributários – DIREITO AMBIENTAL E TRIBUTÁRIO

29.10.2011

Café Diálogos Tributários – “ISS – LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO”

OUTROS EVENTOS:

20 e 21.10.2011 - APERGS E ESAPERGS promovem IV Congresso Internacional Revisitando o Direito Público – Advocacia Pública e Direitos Fundamentais, Auditório Ruy Cirne Lima (Varas do Trabalho do TRT da 4º Região), Av. Praia de Belas, nº 1432, Porto Alegre/RS. Maiores informações escola@apergs.org.br.

21.10.2011 - Instituto de Estudos Tributários, promove ICMS em DEBATE, prédio 40 da PUC/RS, maiores informações www.iet.org.br.

Outubro - Curso de Atualização em Direito Penal Econômico promovido pela ESMAFE, maiores informações www.esmafe.org.br

SUGIRA NOVOS CURSOS PARA A FESDT

A Diretoria Técnica da FESDT, aguarda tua sugestão.



Fale com o Presidente



Siga-nos no Twitter

Envie sugestões para o e-mail fesdt@fesdt.org.br

Copyright C 2010 - FESDT. Proibida reprodução total ou parcial.

Produção Editorial: FESDT

Web Design: Ponto Online Marketing Digital